



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva,

O Grupo Parlamentar do PSD vem, ao abrigo do disposto no artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, requerer a avocação, pelo Plenário, da votação, na especialidade, das normas abaixo identificadas do Texto Final apresentado pelas comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, de Saúde e de Trabalho, Segurança Social e Inclusão relativo à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Veterinários; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Médicos; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Engenheiros; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Às alterações ao Código do Notariado, ao Estatuto do Notariado e ao Estatuto da Ordem dos Notários; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Economistas; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem Arquitetos; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Biólogos; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Psicólogos; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Despachantes Oficiais; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Regime Jurídico dos Atos de Advogados e Solicitadores; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da Ordem dos Assistentes Sociais; Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) – Alteração do Estatuto da



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Ordem dos Fisioterapeutas e Proposta de Lei n.º 98/XV/1.ª (GOV) – Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a alteração do seguinte artigo em todas as iniciativas legislativas acima indicadas:

«Artigo 68.º

Disposições transitórias

1 - [...]

2 - [...]

3 - A designação de membros para os novos órgãos das associações públicas profissionais, designadamente do provedor dos destinatários dos serviços, do órgão disciplinar e do órgão de supervisão **no ato eleitoral que se realizar após decorridos 180 dias subsequentes à publicação da presente lei.**

4 - [Eliminar]

5 - [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...]

9 - [...]

10 - [...]

11 - [...]

12 - [...]

(...)»

Assembleia da República, 12 de outubro de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD,

Clara Marques Mendes

Nuno Carvalho



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Helga Correia